



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 107 – GAB – PMA, de 17 de Maio de 2023.

Registrado às fls. nº 107, do Livro nº 03.

Almeirim-Pa, 17/05 / 2023.

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Cedência de Servidora do quadro de pessoal efetivo, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, para desenvolver suas atividades em outra Secretaria e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 89, Incisos V e XXII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o aumento dos trabalhos na Estação Cidadã, com os serviços de Expedição de documentos à população do Município de Almeirim.

CONSIDERANDO o pedido de Cedência de Servidora, originado pela Secretaria Especial de Governo, para solução dessa demanda.

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a **SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**, para desenvolver suas atividades funcionais no Setor denominado “**ESTAÇÃO CIDADÃ**”, com ônus para a referida Secretaria, a Servidora **SUELENE MAGALHÃES MARTINS**, pertencente ao Quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Agente Administrativo - PMA - ADM – R8**, portadora do **RG. nº 2224326 – PC/PA** e do **CPF. nº 325.324.902-68**, Matrícula nº 0001031, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAP**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833
249

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal